Visualização gerada em 04/11/2025 10:36:05. Não vale como certidão.

Livro 2 - Registro Geral

193.882	01	GOIÂNIA, 27 de agosto de 2009	026013.2.0193882-36
MATRÍCULA	FICHA		CNM

IMÓVEL: Um lote de terras para construção urbana nº 11, da quadra 04, sito a Rua RPS-4, no RESIDENCIAL PORTO SEGURO, com área de 300,00m², medindo: 10,00m de frente; 10,00m pela linha de fundo com o lote 30; 30,00m pelo lado direito com o lote 12; e 30,00m pelo lado esquerdo com o lote 10. **PROPRIETÁRIOS: 23,65%** da **CASA TRANSITÓRIA MARIA PEIXOTO,** firma inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.418.400/0001-11, com sede neste município; **30,54%** de **PAULO ALVES FORTES,** corretor de imóveis, portador da CI nº 498.956-5.018.854-SSP/GO e do CPF nº 154.558.311-00, e s/m **DELMA DA GLÓRIA CÂNDIDA PEREIRA FORTES,** secretária, portadora da CI nº 870.712/GO e do CPF nº 282.884.401-34, casados sob o regime da comunhão universal de bens; **30,54%** de **JOSÉ HENRIQUE DE ARAÚJO,** administrador de empresas, portador da CI nº 123.342-SSP/GO e do CPF nº 035.683.421-20, e s/m **GLÓRIA MARIA CASCÃO DE ARAÚJO,** socióloga, portadora da CI nº 184.893-SSP/GO e do CPF nº 409.205.261-87, casados sob o regime da comunhão universal de bens; e **15,27%** de **HÉLIO ALVES FORTES,** contabilista, portador da CI nº 138.318-SSP/GO e do CPF nº 035.735.591-15, e s/m **LUCIMAR ALVES DE PAIVA FORTES,** comerciante, portadora da CI nº 1.359.320-SSP/GO e do CPF nº 692.386.851-34, casados sob o regime da comunhão parcial de bens; todos brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital. **REGISTRO ANTERIOR:** R5-58.435 desta Serventia. Dou fé. O Suboficial.

R1-193.882 - Goiânia, 31 de agosto de 2009. Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 7º Tabelionato de Notas desta Capital, Livro 1495, fls. 171/173 em 04/06/2009, protocolada sob nº 417.072 em 27/08/2009, os proprietários acima qualificados, venderam o imóvel objeto desta matrícula para **WEVERSON ROSA DA SILVA,** brasileiro, solteiro, maior e capaz, construtor, portador da CI nº 3.715.879-DGPC/GO e do CPF nº 825.203.211-72, residente e domiciliado nesta Capital, pelo preço de R$ 13.140,00. Sem condições. Foi pago o ISTI, conforme noticia Laudo de Avaliação nº 377.4250-3 de 07/08/2009. Consta da escritura a apresentação ao tabelião das certidões fiscais exigidas pela legislação. Dou fé. O Suboficial.

Av2-193.882 - Goiânia, 07 de junho de 2010. Procedo a esta averbação a requerimento da parte interessada datado de 01/06/2010, protocolado sob nº 433.794 em 01/06/2010, tendo em vista a CND do INSS nº 410532010-08001010 emitida em 31/05/2010, a Certidão de Lançamento nº 1.266.135-0 expedida pela Prefeitura local em 20/05/2010 e Certidão de Conclusão de Obra nº 000768/2010 de 19/05/2010, para consignar a construção sobre o imóvel desta matrícula de uma casa residencial, com a seguinte divisão interna: **GARAGEM, SALA, COPA, COZINHA AMERICANA, BANHEIRO SOCIAL, HALL, TRÊS QUARTOS, SENDO DOIS SUÍTES E ÁREA DE SERVIÇO,** com 150,89m² de área total construída, no valor venal de R$ 67.816,56. Dou fé. O Suboficial.

R3-193.882 - Goiânia, 19 de agosto de 2010. Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia, datado de 02/08/2010, protocolado sob nº 438.789 em 12/08/2010, o proprietário acima qualificado, vendeu o imóvel objeto desta matrícula, para **GILVAN FERRAZ BARBOSA,** vendedor, portador da CI nº 1879752 SSP-GO e do CPF nº 467.318.811-04, e para s/m **EDIRLANE RITA DE MATOS FERRAZ,** do lar, portadora da CI nº 2048866 SPTC-GO e do CPF nº 533.633.531-20, ambos brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados nesta Capital, pelo preço de R$ 210.000,00. Foi pago o ISTI, conforme noticia Laudo de Avaliação nº 416.8262-1 de 11/08/2010; bem como foi-me apresentada a certidão fiscal estadual exigida pela legislação. Dou fé. O Suboficial.

R4-193.882 - Goiânia, 19 de agosto de 2010. Ainda pelo contrato noticiado no R3 acima, os agora proprietários já qualificados, alienaram fiduciariamente o imóvel desta matrícula, à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL,** inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF, para garantir o mútuo em dinheiro na importância de R$ 100.000,00, o qual deverá ser pago em 360 meses, em prestações mensais a partir de 02/09/2010, à taxa nominal de juros de 10,0262% ao ano. Consta mais ainda do contrato o prazo de carência de 60(sessenta) dias para efeito de intimação em caso de inadimplência dos ora devedores fiduciantes. Para efeitos do artigo 24, VI, Lei 9.514/97, as partes avaliam o imóvel dado em garantia fiduciária em R$ 210.000,00. Demais condições constam do contrato, cuja cópia fica arquivada nesta Serventia em meio magnético. Dou fé. O Suboficial.

Av-5-193882 - Protocolo n. 723811, de 14/02/2020. **QUALIFICAÇÃO.** Pelo Instrumento Particular n. 0009779876, datado de 28/01/2020, emitido pelo BANCO BRADESCO S/A, procedo a esta averbação para consignar a qualificação dos proprietários, **GILVAN FERRAZ BARBOSA,** empresário sócio, e **EDIRLANE RITA DE MATOS FERRAZ,** casados entre si pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/1977,residentes e domiciliados na Avenida Ravena, Lote O, Quadra 13, Apartamento 1903, Residencial Eldorado, Goiânia-GO. Emolumentos: R$ 15,07.

Continua no verso.

Visualização disponibilizada pelo RI Digital (ridigital.org.br)-Visualizado em:04/11/2025 10:36:06

Visualização gerada em 04/11/2025 10:36:06. Não vale como certidão.

Continuação da matrícula n.º 193.882 **CNM: 026013.2.0193882-36**

Selo Digital n. 00122003020242612640013. Goiânia, 03 de março de 2020. Dou fé.

Av-6-193882 - Protocolo n. 723811, de 14/02/2020. **CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.** Por Instrumento Particular n. 0009779876, datado de 28/01/2020, a credora fiduciária, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada, com sede no Setor Bancário Sul, Lotes 03/04, Quadra 04, Brasília-DF, autorizou o cancelamento da alienação fiduciária constante do **R-4.** Emolumentos: R$ 15,07. Selo Digital n. 00122003020242612640014. Goiânia, 03 de março de 2020. Dou fé.

R-7-193882 - Protocolo n. 723811, de 14/02/2020. **COMPRA E VENDA.** Por Instrumento Particular n. 0009779876 - Sistema Financeiro da Habitação, datado de 28/01/2020, emitido pelo BANCO BRADESCO S/A, os proprietários GILVAN FERRAZ BARBOSA e EDIRLANE RITA DE MATOS FERRAZ, já qualificados, venderam este imóvel para **GILDA PEREIRA BRAGA GOMES,** brasileira, viúva, corretora de imóveis, RG n. 14235218/SSP-MT, CPF n. 198.442.801-25, residente e domiciliada na Rua RPS 04, Lote 11, Quadra 04, Residencial Porto Seguro, Goiânia-GO, pelo preço de R$ 540.000,00 (quinhentos e quarenta mil reais), sendo R$ 378.000,00 através de financiamento, garantido pela alienação fiduciária a seguir registrada. Avaliação Fiscal: R$ 540.000,00. Pago o ISTI, conforme Laudo de Avaliação n. 82175822 de 19/02/2020. Emolumentos: R$ 1.647,09. Selo Digital n. 00122003020250316310000. Goiânia, 03 de março de 2020. Dou fé.

R-8-193882 - Protocolo n. 723811, de 14/02/2020. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.** Por Instrumento Particular descrito no **R-7,** a proprietária, já qualificada, alienou fiduciariamente o imóvel desta matrícula ao **BANCO BRADESCO S/A,** CNPJ n. 60.746.948/0001-12, com sede na Cidade de Deus, s/nº, Prédio Prata, 4º Andar, Vila Yara, Osasco-SP, para garantir o mútuo em dinheiro na importância de R$ 378.000,00 (trezentos e setenta e oito mil reais), o qual deverá ser pago em 212 meses, em prestações mensais a partir de 28/02/2020, à taxa nominal de juros de 7,07% ao ano. Emolumentos: R$ 1.372,24. Selo Digital n. 00122003020240912250000. Goiânia, 03 de março de 2020. Dou fé.

Av-9-193882 - Protocolo n. 723811, de 14/02/2020. **DESIGNAÇÃO CADASTRAL.** Por Instrumento Particular n. 0009779876, datado de 28/01/2020, emitido pelo BANCO BRADESCO S/A e Laudo de Avaliação n. 82175822 de 19/02/2020, procedo a esta averbação para consignar que o imóvel desta matrícula possui a designação cadastral sob n. **37200401200001.** Emolumentos: R$ 15,07. Selo Digital n. 00122003020242612640015. Goiânia, 03 de março de 2020. Dou fé.

Av-10-193.882 - Protocolo n. 914.834, de 27/05/2024. **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE.** Por requerimento firmado em 24/05/2024 e nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei n. 9.514/1997, fica consolidada a propriedade deste imóvel em nome do Credor Fiduciário, **BANCO BRADESCO S/A,** CNPJ n. 60.746.948/0001-12, com sede no Núcleo Administrativo Denominado "Cidade de Deus", Vila Yara, Osasco-SP, tendo em vista a não purgação da mora, no prazo legal, pela devedora fiduciante, após devidamente intimada. Avaliação Fiscal: R$ 540.000,00. Pago o ISTI, conforme Laudo de Avaliação n. 92215370 de 24/05/2024. Emolumentos: R$ 1.310,89. FUNDESP: R$ 131,09. FUNEMP: R$ 39,33. FUNCOMP: R$ 39,33. FEPADSAJ: R$ 26,22. FUNPROGE: R$ 26,22. FUNDEPEG: R$ 16,39. ISS: R$ 65,54. Total: R$ 1.655,01. Selo Digital n. 00122405212550425430560. Goiânia, 05 de junho de 2024. Dou fé. Assinado digitalmente por Michelle Oliveira Morais (Escrevente Autorizada) .

Av-11-193.882 - Protocolo n. 993.777, de 08/10/2025. **DADOS DO IMÓVEL - CEP.** Por requerimento firmado em 06/10/2025 e Por requerimento firmado em 14/10/2025, procedo a esta averbação para consignar que o imóvel desta matrícula possui o CEP sob n. **74366-150.** Emolumentos: R$ 0,00. FUNDESP: R$ 0,00. FUNEMP: R$ 0,00. FUNCOMP: R$ 0,00. FEPADSAJ: R$ 0,00. FUNPROGE: R$ 0,00. FUNDEPEG: R$ 0,00. ISS: R$ 0,00. Total: R$ 0,00. Selo Digital n. 00122510012821925430901. Goiânia, 03 de novembro de 2025. Dou fé. Assinado digitalmente por Larissa Ferreira Silva (Escrevente Autorizada) .

Av-12-193.882 - Protocolo n. 993.777, de 08/10/2025. **LEILÃO NEGATIVO.** Por requerimento firmado em 06/10/2025, procedo a esta averbação para consignar que, realizados os leilões determinados no art. 27 da Lei n. 9.514/1997, e não tendo havido licitantes interessados na aquisição do imóvel, considera-se extinta a dívida mantendo-se o credor **BANCO BRADESCO S/A,** já qualificado, como proprietário deste imóvel. Emolumentos: R$ 42,63. FUNDESP: R$ 4,26. FUNEMP: R$ 1,28. FUNCOMP: R$ 2,56. FEPADSAJ: R$ 0,85. FUNPROGE: R$ 0,85. FUNDEPEG: R$ 0,53. ISS: R$ 2,13. Total: R$ 55,09. Selo Digital n. 00122510012821925430901. Goiânia, 03 de novembro de 2025. Dou fé. Assinado digitalmente por Larissa Ferreira Silva (Escrevente Autorizada) .

Visualização disponibilizada pelo RI Digital (ridigital.org.br)-Visualizado em:04/11/2025 10:36:06